

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1928 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 06 de fevereiro de 2023 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 081/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Eneias Martins	20517	01/02/2022 a 31/01/2023
Marcio José Dionisio	21011	01/08/2020 a 31/07/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 082/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Elis Regina Pereira Biscaro, investida no cargo de Escrivã, matrícula nº 20660, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 08/02/2017 a 07/02/2022, com início em 06 de fevereiro de 2023 a 06 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL



TODOS CONTRA DENGUE

#### ERRATA - 001/2023

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR Torna Público, que referente à Portaria nº 077/2023, de 02 de fevereiro de 2023, onde se lê:

(...) Nomear a Senhora SILMARA DE FATIMA BENTO, portadora da cédula de identidade RG. nº 5.383.963-0 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de CMEI (...).

Publicado no diário oficial do município de Santana do Itararé-PR, no dia 03 de fevereiro de 2023, edição nº 1927, página 3, leia-se:

(...) Nomear a Senhora SILMARA DE FATIMA BENTO, portadora da cédula de identidade RG. nº 5.383.963-0 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisora Pedagógica de Escola (...).

Santana do Itararé, 06 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Teste Seletivo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2023

##### Nº 002/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 13 de janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 06 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

##### ENSINO MÉDIO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Lilian Naim Radoski	30/11/2006	13,0	01º

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

### Licitações

#### ATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023.

Às 16:00 horas do dia 06 do mês de fevereiro do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se o Pregoeiro EDER DE JESUS SILVEIRA e sua equipe de apoio, Sra. LILIANE MARIA GUIMARÃES e a Sra. FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES, designados pela Portaria Municipal 124/2022, para o ato de recebimento de documentos e propostas, referente ao Processo Administrativo nº 001/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, destinado à **Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira 4X4 0 km para a Secretaria Municipal da Agricultura referente ao Convenio nº 926248/2022 – Plataforma + Brasil e Contrato de Financiamento nº 0606257-48 FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento**, conforme determina o item 5.31 do referido edital. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.30.

**5.30** Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, dando continuidade o Pregoeiro e sua equipe de apoio constatou que a empresa **CAROLINE HANNEMANN EIRELI - EPP** enviou os documentos e proposta para análise em tempo hábil, no endereço correto. Na sequência foram analisadas/conferidas a proposta e documentos da empresa participante, sendo considerada habilitada, na sequência verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o item **conforme** demonstra o quadro abaixo no Anexo I. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu EDER DE JESUS SILVEIRA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

EDER DE JESUS SILVEIRA  
PREGOIRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES  
EQUIPE DE APOIO

FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES  
EQUIPE DE APOIO

#### ANEXO I

#### CAROLINE HANNEMANN EIRELI - EPP

Item	Quant	Uni.	Produto discriminado	Marca	Unitário	Total
01	01	Uni	Retroescavadeira 0 km, tração 4x4, capacidade mínima caçamba dianteira 1,0 m³, potencia bruta mínima 97 HP, peso operacional mínimo 7.600 kg, cabine fechada com ar condicionado, profundidade De escavação 4,44, pneus tipos e medidas da linha da montagem, Dianteiros: 12.5/80-18-14PR Traseiros: 19.5L-24-12PR.	XCMG / Modelo XC870BR-I	387.500,00	387.500,00
TOTAL					387.500,00	

EDER DE JESUS SILVEIRA  
PREGOIRO

LILIANE MARIA GUIMARÃES  
EQUIPE DE APOIO

FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES  
EQUIPE DE APOIO





## OUTRAS PUBLICAÇÕES



### Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana do Itararé

Rua José Vitalino Koproski, Nº 219  
Centro - Santana do Itararé - PR

CNPJ 05.561.495/0001-41 CEP. 84970-000 Tel. (043) 3526 1526

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DO ITARARÉ

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana do Itararé, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Eunice Satomi Nakayama Matsubara, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no 06/03/2023 às 15h30min, do dia seis de março de 2023, às quinze horas e trinta minutos em primeira convocação e às 16horas, em segunda convocação, a ser realizada na sede da APAE, na Rua José Vitalino Koproski, 219, Centro, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Santana do Itararé, 06 de Fevereiro de 2023.

Eunice Satomi Nakayama Matsubara

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana do Itararé

Eunice S. N. Matsubara  
Presidente da APAE de  
Santana do Itararé/PR

1928diario06fevereiro2023 pdf

Código do documento 5a848072-93b1-44da-b9e9-2de4eb0f6c21



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 06 Feb 2023, 19:56:25

Documento 5a848072-93b1-44da-b9e9-2de4eb0f6c21 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-02-06T19:56:25-03:00

### 06 Feb 2023, 19:56:40

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-02-06T19:56:40-03:00

### 06 Feb 2023, 19:56:49

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.87 (hosts-177-223-108-87.zaaztelecom.com.br porta: 20586) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2023-02-06T19:56:49-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):22630a7f8fa1fc345cc2573e1fa4e054b4aaae678be3e35679c919b39b78b68d

(SHA512):22c237447f84effe42b834d83fa7b349718e20f042fc675768d47a679c66bba5a76f972b7dc615a63f5155a34479c69d634eaa6e5929ca2cfe48580b747df352

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**